



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 444/2021

(reeditado pelo Decreto Municipal nº 314/2023)

(reeditado pelo Decreto Municipal nº 025/2024)

(reeditado pelo Decreto Municipal nº 095/2024)

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o
art. 53 da Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho de Alimentação Escolar da seguinte forma:

Presidente: **EDIVALDO BEZERRA NUNES**

Vice Presidente: **FERNANDA MARUSI PIOVESAN NUNES**

Nome	Titular/suplente	Representatividade
Fernanda Marusi Piovesan Nunes	Titular	Professores
Maria Isabel Schoninger	Titular	Apoio Educacional
Elaine Rosicleia Souza Silva	Titular	Alunos
Paula de Lima Lucas	Titular	Alunos
Claudecir pereira Nunes	Titular	Sociedade Civil
Aparecida de F. D. Teodoro	Suplente	Sociedade Civil
Eloi Afonso Bezerra	Titular	Sociedade Civil
Eduardo Luis Elias	Suplente	Sociedade Civil
Porfival T. Hauer de Souza Junior	Titular	Executivo



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Andreia Fabiana dos Reis	Suplente	Executivo
Edivaldo Bezerra Nunes	Titular	Pais de Alunos
Jessica de Amorin Campos	Suplente	Pais de Alunos
Reginaldo Jose de Oliveira	Titular	Pais de Alunos
Maria Fernanda Matias	Suplente	Pais de Alunos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto Municipal Nº 448/2017.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 19 de novembro de 2021.

Reeditado em 20/02/2024

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT